

Edital nº 02/2018

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Senu em Produção Animal

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação *Stricto Senu* e Pesquisa da Universidade Brasil, de acordo com seu Regulamento, torna público a abertura de Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2018, do curso de Pós-Graduação Stricto Senu em Produção Animal – mestrado profissional.

I - Das Informações Gerais:

Art. 1º - O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo coordenador do Curso.

Art. 2º - O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante análise do currículo lattes documentado e entrevista.

Art. 3º - O número de vagas ofertadas é de 20 (vinte) para o curso de Mestrado Profissional em Produção Animal.

II - Da Inscrição:

Art. 4º - As inscrições do presente Processo Seletivo serão realizadas no período de 12/01/2018 a 18/02/2018. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa no endereço abaixo ou enviados digitalmente em formato PDF para o seguinte endereço de e-mail: strictosenu.des@universidadebrasil.edu.br;

UNIVERSIDADE BRASIL - CAMPUS DESCALVADO – STRICTO SENSU
Av. Hilário da Silva Passos, 950
Parque Universitário
Descalvado/SP
CEP 13690-000

§ 1º - Documentação exigida para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (disponível na página da UNIVERSIDADE BRASIL)
- b) Cópia de documentos pessoais (título de eleitor, certidão de nascimento ou certidão de casamento, cédula de identidade, CPF, carteira de reservista, se for do gênero masculino);

- c) Comprovante de residência;
- d) Duas fotos 3X4 recentes;
- e) Cópia do diploma e do histórico escolar de graduação,
- f) Currículo Lattes Atualizado (CNPq);

§ 2º - Somente serão aceitos diplomas de Graduação obtidos ou revalidados em Instituições de Ensino Superior de Cursos reconhecidos pelo MEC.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou caso não ocorra o envio de um ou mais documentos.

§ 4º - Não serão aceitos documentos em formato de foto, somente em PDF

Art. 5º - A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados poderá ser retirada junto à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até 30 dias após a divulgação do resultado final.

III – Da Seleção:

Art. 6º - O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo de Seleção que ocorrerá de 19 a 23/02/2018 que constará das seguintes etapas obrigatórias:

- 1) Análise do Currículo Lattes;
- 2) Análise da documentação;
- 3) Entrevista;

IV – Da divulgação:

O resultado do processo seletivo estará disponível no site da Universidade Brasil a partir de 26/02/2018.

V – Da pré-matrícula:

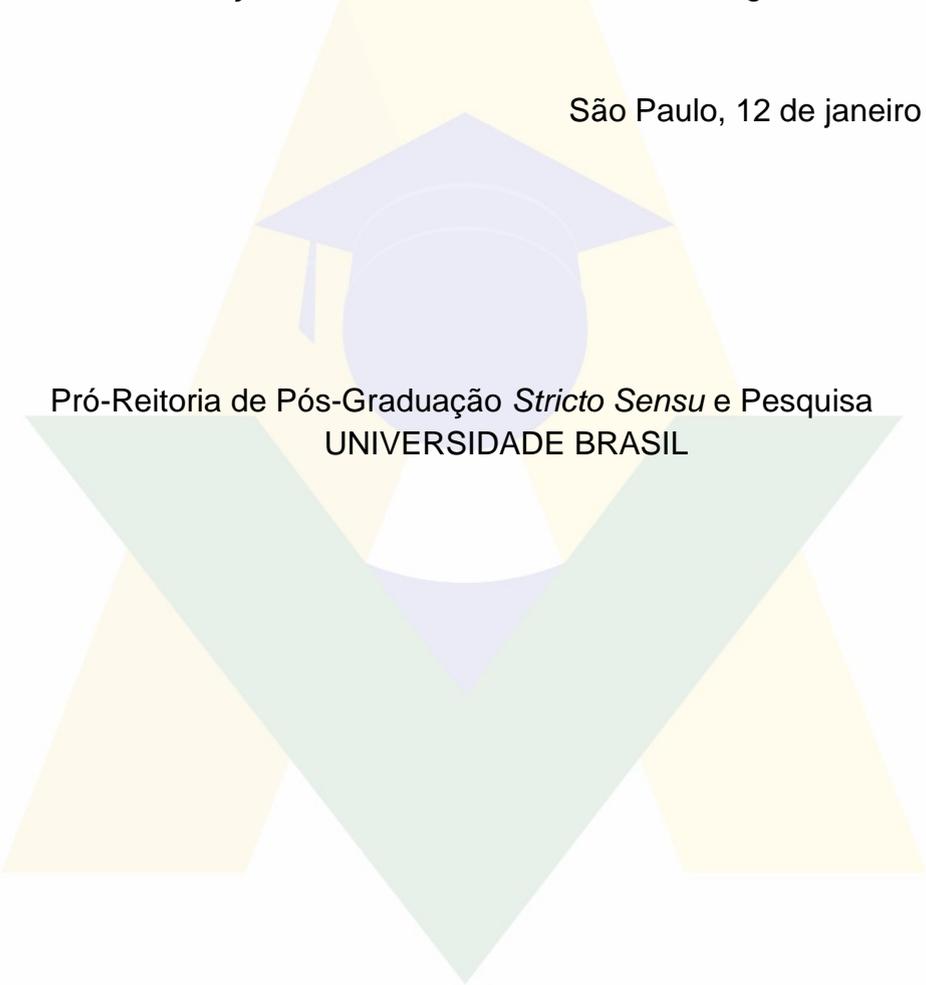
Art. 7º - Os candidatos aprovados deverão informar interesse de matrícula no curso por meio do e-mail strictosensu.des@universidadebrasil.edu.br; no período de 26/02/2018 a 06/03/2018.

VI – Das Disposições Finais:

Art.8º - Os casos omissos, os recursos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso.

Art. 9º - Este edital tem validade apenas para o processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com vistas ao ingresso em março de 2018.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.



Pró-Reitoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa
UNIVERSIDADE BRASIL